



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

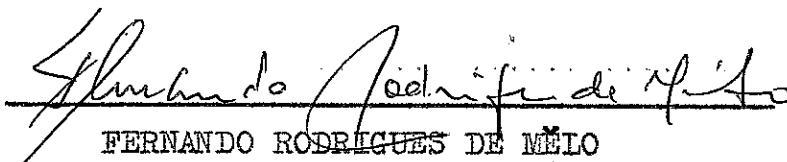
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31/84

Denomina de "GALENO BENICIO RABELO" uma das vias públicas de Itabaiana.

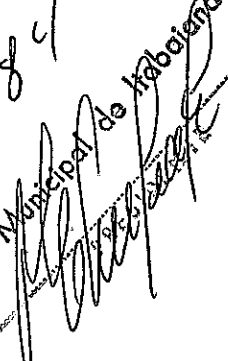
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de "GALENO BENICIO RABELO" uma das vias públicas de nossa cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1984.


FERNANDO RODRIGUES DE MELO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA ORAL!

Recebido em
14/11/84
Câmara Municipal de Itabaiana - Pb.


Aprovado por unanimidade:
Sala das sessões da Câmara
Municipal de Itabaiana, em
29 de novembro de 1984

Câmara Municipal de Itabaiana - Pb.
PRESIDENTE
